

CONHEÇA O

PREVCOM RO

**PREVCOM**  **RO**

Qual o seu projeto de vida?

Essa é uma publicação  
destinada exclusivamente  
aos servidores públicos de Rondônia.

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

O conteúdo dessa cartilha é meramente informativo e pode sofrer desatualizações devido a mudanças nas legislações federal e estadual. Nos exemplos utilizados, foi considerado como teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS o valor de **R\$ 7.507,49**, vigente desde janeiro de 2023.

#### **CONTEÚDO E EDIÇÃO**

Patrícia Costa (Mtb 31870)

Fabiana Ishikawa (Mtb 37464)

Maria Eugênia da Cunha Gonçalves (Mtb 2203)

#### **DIAGRAMAÇÃO**

Lula Carneiro

Material produzido pela Fundação de Previdência Complementar  
do Estado de São Paulo · Prevcom

**5ª EDIÇÃO · JULHO/23**

# COMO VOCÊ SE VÊ NO FUTURO?

Quais são seus sonhos e expectativas para a vida?  
Sejam quais forem, queremos ajudar você  
a torná-los realidade.

O PREVCOM RO é um plano de  
previdência complementar exclusivo  
para servidores públicos do  
Estado de Rondônia. Com ele,  
você pode complementar  
sua renda e investir em uma  
aposentadoria tranquila.

Esta cartilha foi  
desenvolvida como  
um guia para apresentar  
de forma didática  
como funciona o  
PREVCOM RO e que  
vantagens ele oferece.

Vire a página e saiba mais.



# SUMÁRIO

## 5 O PREVCOM RO

- 6 Condições para receber a aposentadoria complementar
- 6 É seguro aderir ao PREVCOM RO

## 7 ADESÃO AUTOMÁTICA

- 7 Quando acontece?
- 7 Contrapartida do patrocinador
- 8 Exemplo

## 9 POR QUE ADERIR?

- 9 Como funciona
- 9 Exemplos

## 11 MAIS VANTAGENS

- 11 Solidez e transparência
- 11 Um plano feito de servidor para servidor
- 11 Investimento a qualquer hora
- 12 Pague menos Imposto de Renda
- 12 Transparência
- 13 Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade
- 13 Educação Financeira

## 14 PORTABILIDADE

- 14 Como portar o dinheiro para o PREVCOM RO?
- 14 Como portar o dinheiro do PREVCOM RO?
- 14 Portabilidade de planos VGBL

## 15 RESGATE PARCIAL

## 16 PERDA DE VÍNCULO

- 16 Como resgatar suas contribuições?
- 16 O que é BPD?
- 16 Como resgatar suas contribuições?

## 17 COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

## 18 GLOSSÁRIO

# O PREVICOM RO

No Brasil, a Previdência Social assegura os direitos relativos a saúde, assistência e previdência dos trabalhadores e suas famílias. Essa previdência básica se divide em dois regimes: o Geral, administrado pelo INSS, e o Próprio, regido por um ente da federação (no caso do Estado de Rondônia, o IPERON).

O terceiro pilar da previdência brasileira é o regime complementar. Nele, o trabalhador poupa para, no momento da aposentadoria, receber uma renda que **complementa** o benefício pago pela previdência básica:

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OPCIONAL	
		ABERTO	FECHADO
Administrado pelo INSS	Administrado pelo próprio ente federativo (IPERON)	Administrado por seguradoras/EAPCs	Administrado por EFPCs (Fundos de Pensão)
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Trabalhadores da iniciativa privada</li> <li>· Servidores públicos regidos pela CLT</li> <li>· Demais contribuintes do INSS</li> </ul>	Exclusivo para os servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal	Todos os públicos	Oferecido a grupos fechados: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Trabalhadores de uma empresa</li> <li>· Membros de associações ou instituições de classe</li> <li>· Servidores de um ente federativo</li> </ul>
Fiscalizado pelo MPS	Fiscalizado pelo TCE e pelo Ministério de Previdência	Fiscalizado pela Susep/MF e regulado pelo CNSP*	Fiscalizado pela Previc e regulado pelo CNPC**/MF
Limite de Benefício: <b>R\$ 7.507,49</b>	Limite de Benefício: Com a publicação da lei 3.270/13, o limite passou a ser o teto do INSS (atualmente, <b>R\$ 7.507,49</b> ).	<b>O benefício varia de acordo com o valor acumulado pelo participante</b>	

\* CNSP: Conselho Nacional de Seguros Privados. \*\* CNPC: Conselho Nacional de Previdência Complementar

## O PREVCOM RO

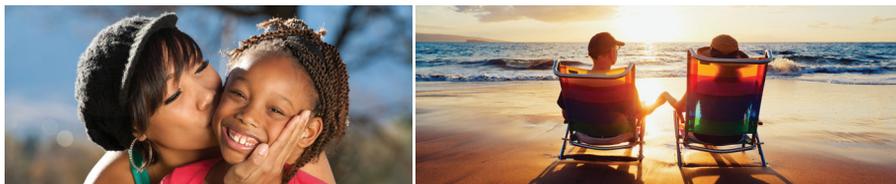
Com a lei 3.270, de 2013, as aposentadorias e pensões pagas pelo IPERON ficaram limitadas ao teto do INSS, que em 2023 é de **R\$ 7.507,49**. A lei também criou o PREVCOM RO, um plano de previdência complementar administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom): uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa.

O PREVCOM RO é **opcional** e utiliza a modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja: todos os meses você investe um valor pré-determinado numa conta individual. Ao se aposentar, recebe o montante acumulado em parcelas mensais. O período de recebimento fica à sua escolha e é de no mínimo 5 anos.

O valor do benefício varia de acordo com o tempo de recebimento, o total acumulado e a rentabilidade das aplicações realizadas no período.

### Condições para receber a aposentadoria complementar

- Estar aposentado\*
- Ter feito no mínimo 60 contribuições mensais, consecutivas e ininterruptas ao PREVCOM RO.



### É seguro aderir ao PREVCOM RO

O plano também é acompanhado pelo Comitê Gestor, composto por servidores de Rondônia. Além disso, o saldo das contribuições pessoais e patronais é inteiramente seu e o governo não pode dispor de forma alguma desse dinheiro.

*\* Essa condição não se aplica a participantes autopatrocinados e àqueles que optaram pelo BPD.  
Saiba mais na página 16.*

# ADESÃO AUTOMÁTICA

## Quando acontece?

Servidores estaduais de Rondônia admitidos no serviço público após **06/11/2018\*** e que tenham remuneração acima do teto do INSS são automaticamente inscritos no PREVCOM RO. Demais servidores que queiram participar do plano devem solicitar sua adesão ao RH do seu órgão de origem (mais informações na página 17).

*\*Data de aprovação do convênio de adesão entre o Estado de Rondônia e a Prevcorm*

## Contrapartida do patrocinador

Se você foi inscrito automaticamente, tem direito a uma grande vantagem: a contrapartida do patrocinador. Como vimos, por lei, a previdência básica está limitada ao valor do teto do INSS. Isso significa que um servidor que ganhe R\$ 10.000, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 7.507,49 (em valores de 2023). O PREVCOM RO pode ajudá-lo a ter um benefício de aposentadoria semelhante ou até maior do que o da ativa. Veja como:

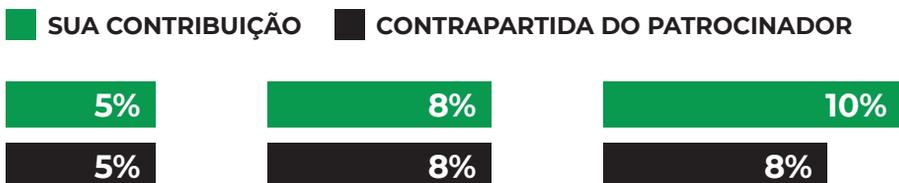
Antes de mais nada, é preciso calcular o seu salário de participação.

**SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO = SEU SALÁRIO – TETO DO INSS**

No exemplo acima, R\$ 10.000 - R\$ 7.507,49 = **R\$ 2.492,51**

As contribuições mensais ao PREVCOM RO são uma porcentagem desse valor. E é você quem define a alíquota.

O Estado realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite de **8% do salário de participação**. Na adesão automática, fixamos esta porcentagem para suas contribuições mas, se preferir, você pode alterá-la em até 90 dias a partir da data de inscrição.



Com esse reforço, o montante acumulado na sua conta cresce muito mais rápido.

## ADESÃO AUTOMÁTICA

### Exemplo

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 8.500** e contribui com **8%** do salário de participação.

- Seu salário de participação é de R\$ 8.500 – R\$ 7.507,49 = **R\$ 992,51**
- Sua contribuição é de R\$ 992,51 x 8% = **R\$ 79,40**
- A contrapartida do patrocinador também é de **R\$ 79,40**
- Com isso, a contribuição mensal total em seu nome é de **R\$ 158,80**
- A taxa de carregamento é de 4%. Ao todo, **R\$ 6,35**

Com uma contribuição mensal de R\$ 79,40, o servidor tem um crédito de R\$ 158,80 – R\$ 6,35 = **R\$ 152,45** na sua conta mensal.

*Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.*

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 456.913,30\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **54%** do salário atual:

**Valor do IPERON (limitado ao teto do INSS) + R\$ 4.595,47 do PREVCOM RO**

Agora, veja o que acontece caso esse mesmo servidor decida investir **R\$ 1.000** do seu 13º salário todos os anos:

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ R\$ 551.938,82\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **65%** do salário atual:

**Valor do IPERON (limitado ao teto do INSS) + R\$ 5.551,20 do PREVCOM RO**

# POR QUE ADERIR?

## Como funciona

Os servidores com remuneração abaixo do teto do INSS (ativos facultativos) e aqueles que foram admitidos antes de 06/11/2018 (ativos anteriores) também podem participar do PREVCOM RO.

Estando em uma dessas categorias, você não tem a contrapartida do patrocinador. Sabe por quê? O Estado de Rondônia já contribui para o Regime Próprio. E os servidores antigos têm direito a aposentadorias integrais ou proporcionais\*. Mesmo assim, você tem como reforçar sua renda na aposentadoria. Em certos casos, ela pode superar a remuneração da ativa!

*\* De acordo com o previsto na legislação do Regime Próprio de Previdência Social (IPERON).*

Os ativos facultativos e ativos anteriores contribuem para o PREVCOM RO com porcentagens de seu **salário integral**.

Se você ingressou no serviço público após 06/11/2018 com remuneração inferior ao teto do INSS e, ao longo do tempo, seu salário ultrapassar o teto, passará a contribuir sobre o salário de participação e terá direito à contrapartida do patrocinador. Além disso, servidores inscritos automaticamente que cancelarem o PREVCOM RO podem fazer nova adesão ao plano, nos mesmos termos de antes.

## Exemplo 1: servidor com salário abaixo do teto do INSS

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **65**, recebe um salário de **R\$ 3.500** e contribui com **2%**.

- Sua contribuição é de  $R\$ 3.500 \times 2\% = R\$ 70$
- A taxa de carregamento é de 4%. Ao todo, **R\$ 2,80**

O servidor tem um crédito de  $R\$ 70 - R\$ 2,80 = R\$ 67,20$  na sua conta mensal.

*Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.*

Contribuindo durante 40 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 98.070,68\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **28%** do salário atual:

Valor do IPERON + **R\$ 986,36 do PREVCOM RO**

## POR QUE ADERIR?

### Exemplo 2: ativo anterior

Imagine um servidor de **25 anos de idade** que pretende se aposentar com **60**, recebe um salário de **R\$ 7.000** e contribui com **2%**.

- Sua contribuição é de  $R\$ 7.000 \times 2\% = R\$ 140$
- A taxa de carregamento é de 4%. Ao todo, **R\$ 5,60**

O servidor tem um crédito de  $R\$ 140 - R\$ 5,60 = R\$ 134,40$  na sua conta mensal.

*Também cobramos uma taxa mensal equivalente a 0,8% a.a., aplicada sobre o patrimônio do plano e deduzida da rentabilidade.*

Contribuindo durante 35 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 149.792,69\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **21%** do salário atual:

**Valor do IPERON + R\$ 1.506,56 do PREVCOM RO**

### Exemplo 3: ativo anterior com mais de 50 anos

Imagine que o servidor do exemplo acima tem **50 anos de idade** e pretende se aposentar com **65**.

Contribuindo durante 15 anos, ele acumularia o valor de **R\$ 37.898,41\***

*\* Conforme cálculos atuariais que levam em consideração correções salariais, rendimentos e inflação do período.*

Digamos que ele escolha receber esse benefício em **10 anos**.

Se fosse hoje, receberia a aposentadoria básica **mais** cerca de **5%** do salário atual:

**Valor do IPERON + R\$ 381,17 do PREVCOM RO**

Você pode fazer uma simulação usando o seu salário em  
[prevcomro.com.br/Simulador](http://prevcomro.com.br/Simulador)

# MAIS VANTAGENS

## Solidez e transparência

O PREVCOM RO é administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom) que, em onze anos de atividade, vem superando seus objetivos de rentabilidade e atende uma população de cerca de **48 mil pessoas**, entre participantes, assistidos e beneficiários.

A Prevcom é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos. Isso significa que as taxas cobradas servem apenas para cobrir custos operacionais. E tendem a diminuir, já que, à medida que o fundo cresce, o patrimônio ajuda a pagar a operação.

## Um plano feito de servidor para servidor

O PREVCOM RO foi desenvolvido por servidores como você e se adequa perfeitamente ao seu perfil e às suas necessidades.



## Investimento a qualquer hora

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do PREVCOM RO, há uma área restrita e exclusiva para participantes. Nesse ambiente, você gera o boleto para contribuições facultativas e paga em qualquer banco ou casa lotérica.

Neste caso, não há contrapartida do patrocinador.

## MAIS VANTAGENS

### Pague menos Imposto de Renda

O dinheiro investido no PREVCOM RO é abatido da base de cálculo do IR.

*Se você foi admitido no serviço público após 06/11/2018 e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para o PREVCOM RO até 8% do seu salário de participação podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.*

Por exemplo, imagine que você ganha **R\$ 8.500** e sua renda anual tributável é de **R\$ 102.000**. Com uma contribuição de 8% do salário de participação, seu investimento anual em previdência complementar será **R\$ 952,80** (nesta conta, não consideramos a contrapartida do patrocinador). Sobre este valor, não incidirá IR.

*O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a 12% dos seus rendimentos anuais\**

*\*Conforme regras da Receita Federal*

De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são **R\$ 12.240**.

Todas as contribuições que você fizer além dos 8% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos.

Se você foi admitido antes de 06/11/2018 ou sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para o PREVCOM RO e contar com a dedução no Imposto de Renda.

### Transparência

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido.

O PREVCOM RO é fiscalizado periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança dos seus investimentos. Você também acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido por meio do Comitê Gestor, composto por servidores do Estado de Rondônia.



## MAIS VANTAGENS

### Benefícios de Risco de acordo com a sua necessidade

Já imaginou como ficariam suas finanças se você não pudesse mais trabalhar? E como seria a vida financeira da sua família se você não estivesse mais por perto? Todos nós estamos sujeitos aos riscos de invalidez e morte. São fatalidades imprevisíveis, mas que têm impacto garantido na vida das nossas famílias.

Para amparar você e seus dependentes nessas situações, oferecemos Benefícios de Risco opcionais, contratados de forma individual. Você escolhe a proteção financeira mais adequada ao seu estilo de vida e às suas necessidades. E pode ajustá-la de tempos em tempos.

Os Benefícios de Risco são administrados pela **MAG Seguros (grupo Mongeral Aegon)**, uma das maiores seguradoras independentes do Brasil, com 180 anos de experiência.

### Educação Financeira

Queremos que você possa aproveitar a vida em todos os momentos e não apenas na aposentadoria. Consideramos nosso dever proporcionar as condições para que cada participante desenvolva uma relação saudável com o seu dinheiro. É aí que entra o **Conta Comigo**, nosso programa de educação financeira e previdenciária.

O Conta Comigo vai muito além de ensinar você a sair das dívidas. Ele ajuda a realizar escolhas financeiras adequadas, planejar a aposentadoria de forma eficaz e acompanhar a evolução do seu patrimônio previdenciário.



No portal [contacomigo.prevcom.com.br](http://contacomigo.prevcom.com.br) você encontra mais informações, além de dicas e ferramentas úteis para colocar a sua vida financeira em dia e fazer planos para um futuro tranquilo.

# PORTABILIDADE

Se você já tem uma previdência privada, pode portar as suas economias para o PREVCOM RO e aproveitar os bons resultados de rentabilidade da Prevcom. Não é cobrada taxa de carregamento sobre o valor portado.

## Como portar o dinheiro **para** o PREVCOM RO?

Para fazer a portabilidade, basta entrar em contato com a instituição financeira, seguradora ou EAPC responsável pelo seu plano de previdência complementar e solicitar a transferência dos recursos. Se precisar de informações ou documentos adicionais, entre em contato conosco:

0800 761 9999 ou [participante@prevcomro.com.br](mailto:participante@prevcomro.com.br)

## Como portar o dinheiro **do** PREVCOM RO?

A QUALQUER MOMENTO você pode enviar para outra instituição os recursos que foram portados de entidades abertas ou fechadas, bem como o valor total das suas contribuições facultativas.

SE VOCÊ DEIXAR O SEU CARGO NO ESTADO, poderá portar 100% das contribuições pessoais e do patrocinador para qualquer outro plano de previdência complementar, desde que:

- Seja Participante Ativo há no mínimo seis meses;
- Perca o vínculo com o patrocinador antes de receber a aposentadoria;
- Não tenha optado pelo resgate das contribuições.

## Portabilidade de planos VGBL

Não é possível migrar de planos tipo VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), já que eles são seguros por sobrevivência. O PREVCOM RO tem caráter previdenciário e o tratamento tributário dispensado às modalidades é diferente.



# RESGATE PARCIAL

Você pode resgatar parte dos valores da sua conta individual. Veja como funciona:

## **Até 20% das suas contribuições mensais**

É preciso estar inscrito no plano há no mínimo 60 meses. Feito o resgate, você só poderá realizar uma nova retirada depois de 36 meses, limitada a 20% das contribuições desse período.

## **O valor total de contribuições facultativas**

A qualquer momento, é possível resgatar todas as suas contribuições extras.

## **Todo o seu saldo de portabilidade**

Você pode resgatar todos os recursos portados de companhias seguradoras ou Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs).

Também é possível resgatar valores provenientes de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) que tenham sido portados a partir de janeiro de 2023. Nesse caso, você só pode solicitar a retirada 36 meses depois da data da operação.

Não é permitido o resgate de contribuições do patrocinador.

**IMPORTANTE:** o resgate parcial está sujeito a cobrança de imposto de renda, conforme a lei nº 11.053/2004. É possível optar ao mesmo tempo por resgate e portabilidade de parte dos valores na sua conta.

Se você deixar seu cargo no Estado, pode realizar o **resgate total** das suas contribuições.

Veja como na página seguinte.



# PERDA DE VÍNCULO

Caso deixe de ser servidor, você pode optar pelo **resgate total** das contribuições, pelo **Benefício Proporcional Diferido (BPD)**, pelo **autopatrocínio** ou pela **portabilidade** (como vimos na página 14).

## Como resgatar suas contribuições?

Se você deixou o Estado antes de receber o benefício, pode se desligar do PREVCOM RO. Nesse caso, terá direito a receber o valor das suas contribuições pessoais, assim como os rendimentos provenientes delas. Mas há um limite para o resgate das contribuições patronais realizadas em seu nome, de acordo com a tabela abaixo:

### TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PREVCOM RO

	%
Até 48 meses	20%
De 49 a 96 meses	40%
De 97 a 144 meses	80%
A partir de 145 meses	100%



## O que é BPD?

Apesar desse nome esquisito, o Benefício Proporcional Diferido é bem simples. Significa que, ao perder o vínculo, você optou por permanecer inscrito no plano, mas decidiu não realizar mais contribuições. O valor acumulado na sua conta continuará sendo aplicado no mercado financeiro e obtendo rendimentos ao longo dos anos.

Quando chegar o momento da sua aposentadoria, o PREVCOM RO fará o pagamento do benefício complementar da forma que você escolher, utilizando-se do saldo da sua conta individual naquele momento.

## Autopatrocínio

Você pode continuar contribuindo para o PREVCOM RO como participante autopatrocinado. Vale lembrar que, nesse caso, não há a contrapartida do patrocinador.

# COMO FAZER A INSCRIÇÃO?

Baixe a ficha de inscrição  
no site [prevcomro.com.br](http://prevcomro.com.br),  
preencha e entregue  
duas vias no RH.

Para mais informações,  
entre em contato:

[participante@prevcomro.com.br](mailto:participante@prevcomro.com.br)

0800 761 9999



# GLOSSÁRIO

## **BENEFÍCIO**

Valor mensal recebido pelo participante após a aposentadoria

## **BENEFÍCIOS DE RISCO**

Benefícios de contratação opcional, que são pagos em caso de invalidez total e permanente ou morte do participante. Saiba mais na [página 13](#)

## **CLT**

Consolidação das Leis do Trabalho

## **CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR/CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

Valor pago pelo Estado de Rondônia acompanhando as contribuições de participantes admitidos no serviço público após 06/11/2018 com remuneração acima do teto do INSS, até o limite de 8% do salário de participação. Saiba mais na [página 7](#)

## **INSS**

Instituto Nacional do Seguro Social

## **PREVCOM**

Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo

## **PREVIC**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## **RGPS**

Regime Geral de Previdência Social

## **RPPS**

Regime Próprio de Previdência Social

## **SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO**

Parcela do salário dos participantes admitidos no serviço público após 06/11/2018 com remuneração acima do teto do INSS, sobre o qual são calculadas as contribuições ao PREVCOM RO. É calculado subtraindo-se o teto do salário bruto total. Para os participantes abaixo do teto e ativos anteriores, é equivalente à remuneração básica. Saiba mais na [página 7](#)

## **TETO DO INSS**

Valor limite pago pelo INSS ou o IPERON em aposentadorias. Saiba mais na [página 6](#)



**PREVCOM RO**

Qual o seu projeto de vida?

SAIBA MAIS SOBRE O PREVCOM RO

0800 761 9999 | 📞 11 3150-1944 | [participante@prevcomro.com.br](mailto:participante@prevcomro.com.br) | [prevcomro.com.br](http://prevcomro.com.br)

 /prevcom  /spprevcom  @spprevcom  @prevcomsp